

## EXTRATO DO CONTRATO N. 40/2024/TCE-RO

**CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa **GTX ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ n. **32.300.342/0001.13**.

**DO PROCESSO SEI - 005056/2022.**

**DO OBJETO** - Contratação de empresa para prestação de serviço de Consultoria e Projeto de Acústica e Sonorização para as instalações do Plenário e Auditório do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia., tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico n. **090007 2024/TCE-RO** e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo n. 005056/2022.

**DO VALOR** - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em **R\$ R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais)**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1010.2981.298101 - Gerir as Necessidades de Natureza Administrativas, Elementos de Despesa: 33.902.39.47 - Serviço de Comunicação em Geral, Nota de Empenho n. 1081/2024.

**DA VIGÊNCIA** - 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo contratual, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133, de 2021.

**DO FORO** - Comarca de Porto Velho (RO).

**ASSINARAM** - A Senhora **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, Secretária-Geral de Administração, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **RAFAEL CAMPIOTO DE CARVALHO ROCHA**, representante legal da empresa GTX ENGENHARIA LTDA

**DATA DA ASSINATURA** - 19.07.2024.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA QUEIROZ CAMURÇA, Chefe**, em 22/07/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0724466** e o código CRC **2A277130**.